

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL Comissao Permanente de Seguranca da Informação da Justica

PROCESSO Nº 2023.0.000002728-3

ATA DE REUNIÃO Nº

Data	02/08/2023
Início	14:00
Fim	14:40

1. PARTICIPANTES

Michel Marchetti Kovacs - STI

Flavia de Matos Inacio - SOF

Carlos Henrique Pereira Barbosa - SSG

Nair De Moraes Masson- 242^a ZE

Marco Antônio Almeida Pinheiro dos Anjos — GABVPCRE

Leonardo Karfunkelstein Lima - STI

2. PAUTA

Aprovação Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos

3. DELIBERAÇÕES

A comissão aprovou a redação do documento com a minuta do protocolo sem ressalvas.

O protocolo busca atender às recomendações do CNJ na Resolução CNJ nº 396 de 07/06/2021 e ao anexo I da Portaria CNJ nº162 de 10/06/2021, este anexo serve como material de referência para implantação de protocolo de prevenção de incidentes cibernéticos.

O protocolo poderá ser atualizado conforme novos normativos e práticas de segurança da informação sejam implantados no âmbito do TRE-RJ.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente em 04/08/2023, às 10:24, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BARBOSA SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 25/09/2023, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FLAVIA DE MATOS INACIO MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 25/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NAIR DE MORAES MASSON MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 25/09/2023, às 12:47, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br /sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3262154 e o código CRC AEDB7EAE. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.